

## ANEXO

## Plano de estudos

O currículo da licenciatura em Estudos Lusófonos distribui-se por quatro grandes grupos disciplinares:

- A Língua e Linguística Portuguesas (com 70 UC);
- Os Estudos Literários (com 70 UC);
- Os Estudos Históricos (com 40 UC);
- Os Estudos Sociais e Interculturais (com 40 UC).

O aluno deverá ainda escolher, de entre o grupo das cadeiras de opção disponibilizadas, os temas a estudar até perfazer 20 UC.

Salvaguarda-se, desde já, a possibilidade de se verificarem alterações ao nível da designação das cadeiras agora apresentadas, do seu número de código ou da sua duração/creditação e, conseqüentemente, da quantidade de cadeiras em cada grupo. No entanto, independentemente de eventuais alterações, o número de unidades de crédito reservado a cada um dos grandes grupos disciplinares permanecerá inalterável.

Disciplina	Duração	ECTS
<b>Língua e Linguística Portuguesas</b>		
0000 — Introdução à Linguística	Semestral	5
4483 — Morfologia do Português	Semestral	5
4482 — Fonética e Fonologia do Português	Semestral	5
4554 — Sintaxe e Semântica do Português I	Semestral	5
4555 — Sintaxe e Semântica do Português II	Semestral	5
0000 — História da Língua	Semestral	5
0000 — Psicolinguística: Linguagem e Cognição	Semestral	5
0000 — Latim Elementar I	Semestral	5
0000 — Latim Elementar II	Semestral	5
0000 — Lexicologia e Terminologia	Semestral	5
0000 — Língua Portuguesa: Instrumentos de Análise.	Semestral	5
0000 — Português: Técnicas de Expressão e Comunicação.	Semestral	5
0000 — Português: Variantes e Culturas	Semestral	5
0000 — Sociolinguística	Semestral	5
<i>Total de créditos do grupo disciplinar</i>		70

## Estudos Literários

0152 — Literatura Brasileira	Anual	10
0000 — Literatura Angolana	Semestral	5
0000 — Literatura Moçambicana	Semestral	5
0000 — Literatura Cabo Verdiana	Semestral	5
0000 — Literaturas Guineense e São-Tomense	Semestral	5
0000 — Literatura de Expressão Portuguesa na Ásia.	Semestral	5
0180 — Introdução aos Estudos Literários	Anual	10
0504 — Teoria e Metodologia Literárias	Anual	10
0000 — Literatura Portuguesa do Período Medieval.	Semestral	5
0000 — Literatura Portuguesa do Período Clássico.	Semestral	5
0000 — Literatura Portuguesa do Período Moderno e Contemporâneo.	Semestral	5
<i>Total de créditos do grupo disciplinar</i>		70

## Estudos Históricos

0427 — História da Expansão e dos Descobrimientos Portugueses.	Anual	10
0536 — História da Idade Contemporânea	Anual	10
0000 — História do Brasil	Semestral	5
0000 — História de África	Semestral	5
0000 — História dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa.	Semestral	5
0000 — História da Presença de Portugal no Oriente.	Semestral	5
<i>Total de créditos do grupo disciplinar</i>		40

## Estudos Sociais e Interculturais

3665 — Elites e Movimentos Sociais	Semestral	5
3667 — Psicologia Intercultural	Anual	10

Disciplina	Duração	ECTS
2565 — Educação Intercultural	Semestral	5
3927 — Problemas Sociais Contemporâneos	Anual	10
0543 — Sociologia das Migrações	Anual	10
<i>Total de créditos do grupo disciplinar</i>		40

## Cadeiras de opção

0226 — História da Arte Portuguesa (Época Medieval).	Semestral	5
0542 — Sociedade e Cultura Portuguesas II	Anual	10
0553 — Sociedade e Cultura Portuguesas I	Semestral	5
2808 — Sociedade Portuguesa Contemporânea.	Semestral	5
0109 — Sociedade e Cultura Portuguesas	Semestral	5
0253 — História da Música	Semestral	5
0277 — História do Teatro Português	Anual	10
0446 — História da Arte Portuguesa (Época Moderna).	Semestral	5
0457 — Introdução à Sociologia	Anual	10
0518 — Geografia Humana de Portugal	Anual	10
0520 — Geografia de Portugal (Meio Físico e Recursos Naturais).	Anual	10
0592 — História da Arte Portuguesa (Época Contemporânea).	Semestral	5
2449 — Introdução às Ciências Sociais	Semestral	5
2651 — Antropologia Geral	Anual	10
3664 — Antropologia das Religiões	Semestral	5
3677 — Etnografia Geral Portuguesa	Semestral	5
3932 — Sociologia da Família	Anual	10
3934 — Política Internacional	Anual	10
2648 — Informática para as Ciências Sociais	Anual	10
0689 — Tecnologias de Informação e Internet	Anual	10
0000 — Arte Colonial Portuguesa	Semestral	5

## UNIVERSIDADE DO ALGARVE

**Despacho n.º 10 091/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 4 de Abril de 2005 do reitor da Universidade do Algarve:

Licenciado Carlos José das Neves Martins, assessor do quadro de pessoal não docente da Universidade do Algarve — autorizada a licença sem vencimento, por um ano, a partir de 27 de Abril de 2005.

19 de Abril de 2005. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

## UNIVERSIDADE DE AVEIRO

**Rectificação n.º 777/2005.** — Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 72, de 13 de Abril de 2005, a p. 5926, relativa ao despacho n.º 7834/2005 (2.ª série), rectifica-se que onde se lê «*Despacho n.º 12-R/05* [...] Embora, como estabelecido, devessem já, até ao limite do prazo acima enunciado, ter sido aprovadas as regras do regime estatutário a vigorar após esse termo, [...] Nesta conformidade e por se considerar premente o término deste processo [...] no regime estatutário, [...]» deve ler-se «*Despacho n.º 12-R/05* [...] Embora, como estabelecido, devessem já, até ao limite do prazo acima enunciado, ter sido aprovadas as regras do regime estatutário a vigorar após esse termo, [...] Nesta conformidade e por se considerar premente o término deste processo [...] no regime estatutário [...]».

14 de Abril de 2005. — O Administrador, *José da Cruz Costa*.

## Reitoria

**Despacho n.º 10 092/2005 (2.ª série).** — Sob proposta do conselho científico, ao abrigo da alínea *d*) do artigo 25.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, da alínea *e*) do artigo 17.º e da alínea *b*) do n.º 4 do artigo 22.º dos Estatutos da Universidade de Aveiro, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 52/89, de 1 de Junho, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 140, de 21 de Junho de 1989, e

do artigo 4.º do Regulamento sobre a Criação de Cursos de Formação Especializada da Universidade de Aveiro, criado pelo despacho n.º 25 680/2000, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 288, de 15 de Dezembro de 2000, alterado pelo despacho n.º 18 924/2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 213, de 9 de Setembro de 2004, e na sequência do despacho de 22 de Março de 2005, que aprovou a criação do curso de Formação Especializada de Média Duração em Computação Gráfica, determino o seguinte:

1.º

**Criação**

De acordo com o Regulamento sobre a Criação de Cursos de Formação Especializada na Universidade de Aveiro e em coordenação com o mestrado em Engenharia Electrónica e Telecomunicações é criado na área de especialização de Computadores e VLSI o curso de Formação Especializada de Média Duração em Computação Gráfica.

O curso de Formação Especializada em Computação Gráfica destina-se a formar quadros capazes de entender em profundidade a tecnologia actualmente utilizada na computação gráfica em geral, cons-

cientes das possibilidades e limitações da tecnologia e das tendências actuais de evolução.

A frequência do curso em Computação Gráfica complementar a formação de quem já dispuser de conhecimentos básicos em Engenharia de Computadores ou Engenharia Informática e tem interesse em aprofundar conhecimentos específicos sobre computação gráfica, modelação geométrica, visualização de dados e de informação e interacção humano-computador, bem como aspectos relacionados com ambientes virtuais e processamento de imagem.

O curso vem preencher uma lacuna a nível da formação pós-graduada e a sua actualidade e articulação com o mestrado em Engenharia Electrónica e Telecomunicações deixa antever uma procura consistente, quer por parte de profissionais das áreas das Engenharias de Computadores e de Informática, quer como componente de formação académica.

2.º

**Organização curricular**

O curso de Formação Especializada em Computação Gráfica corresponde a 9 unidades de crédito distribuídas pelas seguintes disciplinas semestrais:

Disciplinas	Área de especialização	Área científica	UC
Tópicos de Computação Gráfica (opcional) . . . . .	Computadores e VLSI . . . . .	Ciências e Tecnologia da Programação.	2
Tópicos de Interacção Humano-Computador (opcional) . . .	Computadores e VLSI . . . . .	Sistemas de Informação . . . . .	2
Modelação Geométrica . . . . .	Computadores e VLSI . . . . .	Sistemas de Informação . . . . .	2,5
Visualização de Dados e de Informação . . . . .	Computadores e VLSI . . . . .	Sistemas de Informação . . . . .	2,5
Laboratório Integrado da Computação Gráfica . . . . .	Computadores e VLSI . . . . .	Ciências e Tecnologia da Programação.	2

A escolha da disciplina opcional deverá ser feita de acordo com a recomendação do coordenador do curso, tendo em atenção a formação anterior do candidato.

3.º

**Certificação**

A aprovação no conjunto de quatro disciplinas exigidas é certificada por um diploma no curso de Formação Especializada de Média Duração em Computação Gráfica. Além da área de especialização, o diploma deve enunciar as disciplinas, o número de créditos e a classificação obtida. A aprovação no curso terá que ocorrer até ao final do ano lectivo subsequente à inscrição.

4.º

**Creditação**

Este curso de formação especializada confere créditos elegíveis para a obtenção de equivalência noutros cursos de formação especializada ou no mestrado em Engenharia Electrónica e Telecomunicações.

5.º

**Numerus clausus**

A definir para cada edição do curso em função das disponibilidades materiais e humanas e em articulação com o mestrado em Engenharia Electrónica e Telecomunicações.

6.º

**Acesso**

São admitidos à candidatura à matrícula candidatos com um grau de licenciatura numa área que forneça uma preparação adequada para a frequência do curso.

7.º

**Frequência**

O curso deve ser frequentado na sua totalidade (i. e., em regime de tempo integral).

8.º

**Recursos necessários**

O Departamento de Electrónica e Telecomunicações disponibilizará os docentes e o equipamento necessários à leccionação do curso, podendo contar com eventuais colaborações externas de carácter pontual.

9.º

**Propinas**

As propinas correspondentes à frequência do curso serão estabelecidas anualmente pela Reitoria de acordo com o estipulado no artigo 15.º do Regulamento sobre a Criação de Cursos de Formação Especializada na Universidade de Aveiro.

10.º

**Coordenação do curso**

A coordenação do curso caberá a um coordenador nomeado pelo Departamento de Electrónica e Telecomunicações em articulação com a comissão científica do mestrado onde o CFE estará integrado.

14 de Abril de 2005. — A Vice-Reitora, *Isabel P. Martins*.

**UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR****Reitoria**

**Despacho (extracto) n.º 10 093/2005 (2.ª série).** — Por despacho do reitor da Universidade da Beira Interior de 8 de Abril de 2005, são designados para fazerem parte do júri das provas de agregação requeridas pela Doutora Maria Alice Tomé os seguintes professores:

Presidente — Reitor da Universidade da Beira Interior.  
Vogais:

Doutor Nicolau de Almeida Vasconcelos Raposo, professor catedrático aposentado da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra.

Doutor Jorge Carvalho Arroiteia, professor catedrático da Universidade de Aveiro.

Doutora Maria Beatriz Pinto de Sousa Amorim Rocha da Trindade, professora catedrática da Universidade Aberta.

Doutor José Carlos Gaspar Venâncio, professor catedrático da Universidade da Beira Interior.

Doutor António Carreto Fidalgo, professor catedrático da Universidade da Beira Interior.

Doutora Maria Engrácia Leandro, professora catedrática da Universidade do Minho.

Doutor Saul Neves de Jesus, professor catedrático da Universidade do Algarve.

8 de Abril de 2005. — O Reitor, *Manuel José dos Santos Silva*.